

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3^o TRIMESTRE/2023

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023) conforme extrato de Ata da 560^a ROP, além de outras já implementadas no âmbito da autarquia.

Controladoria Geral do Coren-DF

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO.....	2
DESENVOLVIMENTO	3
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	4
1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral	4
2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos.....	4
3. Controle de Retenções.....	7
4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2023.....	7
5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 2º trimestre/2023	8
6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA.....	9
7. Adequação e elaboração de fluxo processual para o “SEI”	9
8. Parecer sobre isonomia Salarial.....	9
9. Participação em Treinamento - TCU.....	10
10. Revisibilidade de Preços.....	11
11. Atualização do Manual do DEGEP.....	12
12. Reuniões diversas	12
13. Memorandos enviados.....	12
14. Análises Procedimentais.....	13
15. Pareceres das Reformulações Orçamentárias	16
16. Questionários-TCU.....	17
17. Comissões	18
18. Outras atividades e informações.....	18
CONCLUSÃO.....	19

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.

João Josafá de Oliveira Junior
Controlador Geral do Coren-DF
11 de outubro de 2023

INTRODUÇÃO

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.

DESENVOLVIMENTO

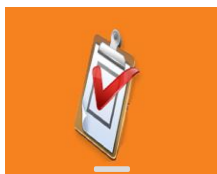
A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 3º TRIMESTRE/2023, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2023) conforme extrato de Ata da 560ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

1. Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral

Conforme memorando nº 014 de julho de 2023, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório (abril, maio e junho), do exercício de 2023, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria encaminha Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

2. Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos pagamentos

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises para conformidades legais antes dos pagamentos das seguintes despesas:

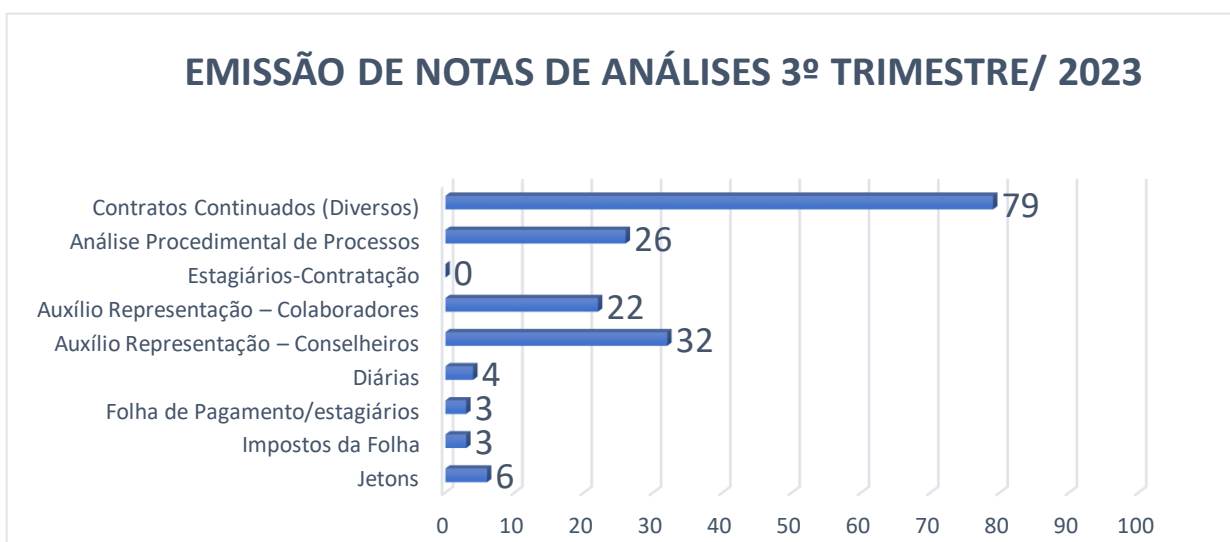
1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios/dispensa/inexigibilidade.

Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria em três fases:

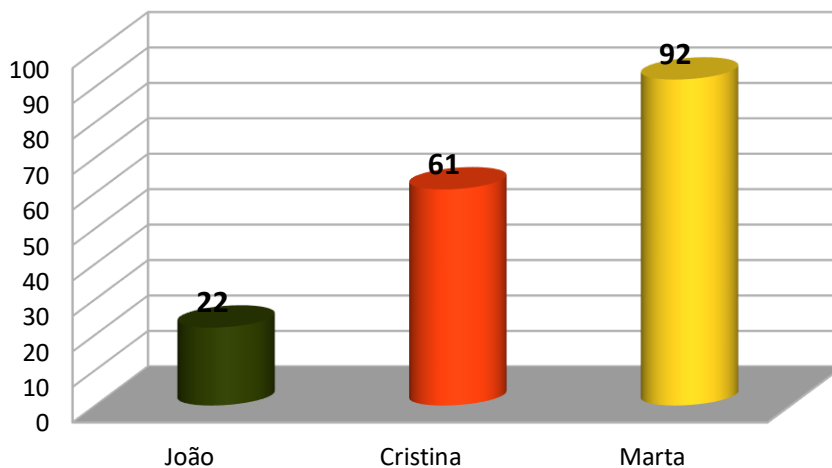
- ✓ **1 – Revisibilidade de Preços:** Atividade com base na Instrução Normativa nº 073 de 05 de agosto de 2020 - *Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.*
- ✓ **2 - Interna (após parecer jurídico):** Análise procedimental dos documentos. A **fase interna** é a preparatória do procedimento **licitatório/dispensa/inexigibilidade**, na qual se desenvolvem os atos e atividades iniciais, como a definição do objeto, os atos preparatórios da convocação, as regras procedimentais do certame e da futura contratação. antes de adentrar na fase externa e
- ✓ **3 - Externa (antes do pagamento da despesa).** inicia-se com a divulgação ao público da **licitação**, sucedida pelas subfases: habilitação/ apresentação de propostas e

documentos, classificação e julgamento, homologação e adjudicação, até antes do pagamento.

No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 175 (cento e setenta e cinco) em todo o trimestre.



EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISE POR FUNCIONÁRIO DA CONTROLADORIA



A Decisão 315/2019, versa no art. 6º:

“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:

I – Preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão; ”

3. Controle de Retenções

No decorrer do trimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas, cuja a obrigação legal é imposta, devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retém e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96, além de outros permissos legais.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

4. Relatório gerencial das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre/2023

Em cumprimento ao determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/04/2023 a 30/06/2023. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e o Plenário apenso ao PAD nº 252/2023.

Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.

5. Relatório da Execução Orçamentária e Financeira/Cronograma de Desembolso do 2º trimestre/2023

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”

Por meio do memorando nº 016/2023-CONGER, a Controladoria encaminhou à Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 2º trimestre/2023 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

6. Relatório de monitoramento do Plano Plurianual - PPA

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.

Para o devido cumprimento da norma supra, a Controladoria Geral confeccionou e entregou a análise do 2º quadrimestre do PPA 2023 de forma tempestiva para aprovação do Plenário do Coren-DF e encaminhamento ao Cofen por meio do Memorando nº 020/2023.

7. Adequação e elaboração de fluxo processual para o “SEI”

A Controladoria Geral em conjunto com a arquivista terceirizada do Coren-DF iniciaram as adequações e elaborações de procedimentos por meio de fluxogramas das despesas de “Diárias”, “Jetons”, “Auxílio Representação” e “Passagens”. Tais fluxos estão em fase de ajustes com base nas tramitações documentais trazidas pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que deverá ser implantado no âmbito deste regional e utilizará estes fluxogramas como norte para tramitar os documentos entre os departamentos.

8. Parecer sobre isonomia Salarial

A Controladoria Geral por meio do Parecer nº 026/2023 exarou opinião quanto a ementa referente a avaliação da legalidade e pertinência de isonomia salarial proporcional ao tempo de trabalho, em atendimento ao Memorando nº 351/2023 – Presidência e Memorando nº 315/2023/DEFIS/Coren-DF.

Tal parecer foi devidamente encaminhado à Presidência do Coren-DF para as devidas providências.

9. Participação em Treinamento - TCU

Nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano o Conselho e Ordens Profissionais de Minas Gerais – COP-MG realizou o 1º Encontro Nacional dos Conselhos e Ordens Profissionais e que teve como anfitrião o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do mesmo estado – CREA-MG. A Controladoria Geral participou de forma *online* pelo canal do YouTube.

Foram abordados os seguintes assuntos:

- a) Pagamentos de Diárias, jetons, Verbas de Representação e de adicional de deslocamento – Palestrante: Alberto Leite Câmara – TCU;
- b) Relatório de Gestão Integrado e Prestação de Contas – Palestrante: Augusto Gonçalves – TCU;
- c) Dados abertos e portal da transparência – Palestrante: Cláudio Silva da Cruz – TCU;
- d) Contratações Públicas (NLLC, Portal de Compras e modalidades de licitação) – Palestrante: Ítalo Pinheiro de Albuquerque Figueiredo – TCU;
- e) Elaboração de regras para recuperação de crédito e unificação dos procedimentos adotados pelos conselhos, indicadores de desempenho de controles internos para combate à inadimplência, sistemas de custos e procedimentos e estudos para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. – Palestrante: João Henrique Chauffalle – PGFN;
- f) Lei de Reponsabilidade Fiscal (Aplicabilidade aos Conselhos) – Palestrante: Lucieni Pereira da Silva – TCU;
- g) Fiscalização dos Conselhos (Ações Conjuntas) – Palestrante – Mauro Ferreira do Sacramento – TCU;

10. Revisibilidade de Preços

A presente atividade trata da análise instituída pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen que determina a implantação de controle, preferencialmente na fase antecedente à homologação dos processos de licitação e de contratação, objetivando uma análise quanto o levantamento de preços, contendo preços estimados unitários e globais de todos os itens, que deve integrar o edital e/ou processo de contratação, bem como sua conformidade com as normas e com os valores efetivamente praticados no mercado, devendo para tanto, se fundamentar na legislação pertinente, nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União e nas orientações dos órgãos de controle, mediante parecer.

Nessa senda, a análise da Controladoria-Geral ao revisar os preços, por item, o faz no esteio da Súmula 247/TCU e na prolação do Acórdão 8117/2011 – TCU – 1ª Câmara, relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Qt.	Assunto	Tipo	Data	Criador
01	Parecer nº 036/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de veículos automotores para o Coren-DF, em regime de permuta de bens - PAD nº 283/2022	Parecer CONGER	20/09/2023 15:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer nº 034/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição e renovação de certificado digital	Parecer CONGER	18/09/2023 15:05	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
03	Parecer nº 033/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de Câmeras Webcam - PAD nº 309/2023	Parecer CONGER	01/09/2023 11:30	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Parecer nº 032/2023 - Contratação de empresa especializada em seguro automotivo - PAD nº 314/2023	Parecer CONGER	01/09/2023 10:27	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	Parecer nº 031/2023 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de scanner de mesa - PAD nº 308/2023	Parecer CONGER	30/08/2023 11:04	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	Parecer nº 24 - Revisibilidade de Preços - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel - PAD nº 263/2023	Parecer CONGER	27/07/2023 16:17	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Parecer nº 21 - Revisibilidade de Preços - Aquisição de material institucional para o Coren-DF - PAD nº 253/2023	Parecer CONGER	24/07/2023 16:17	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
08	Parecer nº 020/2023 - Revisibilidade de Preços - Contratação de ônibus para o 25º CBCENF - PAD nº 229/2023	Parecer CONGER	06/07/2023 11:13	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
09	Parecer nº 019/2023 - Revisibilidade de Preços - Empresa especializada para 1º Congresso de Enfermagem Estética do Distrito Federal - PAD nº 221/2023	Parecer CONGER	03/07/2023 11:24	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

11. Atualização do Manual do DEGEP

Considerando o avanço das normas relacionadas as leis trabalhistas e o defasado manual que atualmente encontra-se vigente pela Decisão Coren-DF nº 041/2013, vigora a necessidade de atualização e adequação do mesmo, objetivando alinhar as diretrizes internas com as legislações imposta a esta autarquia.

Desse modo, durante o trimestre em questão, a Controladoria Geral e Departamento de Gestão de Pessoas tem envidado esforços para atender tal necessidade de reformulação do manual, que após encerrado deverá ser apreciado pela Diretoria e Plenário.

12. Reuniões diversas

- a) Reunião como Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com objetivo de atualização do manual do respectivo departamento. Na ocasião foram tratados diversos assuntos quanto as prerrogativas do DEGEP;
- b) Reunião com a arquivista terceirizada quanto aos fluxos processuais internos para implantação do SEI;
- c) Reunião com a Comissão do novo Regimento Interno;
- d) Reuniões com departamentos e diretoria. Assuntos gerais.

13. Memorandos enviados

Qt.	Assunto	Tipo	Data	Criador
01	Memorando nº 021/2023 - Solicitação de adequação e/ou justificativa quanto as informações sobre a Planilha de formação de Preços do PAD nº 328/2023	Memorando	21/09/2023 13:03	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Memorando nº 020/2023 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2022-2024 - 2º quadrimestre/2023	Memorando	13/09/2023 14:58	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

03	Memorando nº 019/2023 - Solicitação de adequação e/ou justificativa quanto as informações do PAD nº 229/2023	Memorando	15/08/2023 11:17	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Memorando nº 018/2023 - Solicitação de adequação e/ou justificativa quanto as informações sobre a Planilha de formação de Preços do PAD nº 263/2023	Memorando	31/07/2023 12:45	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Memorando nº 017/2023 - Análise do pagamento das notas fiscais nº 344, 407 e 414 referente ao PAD nº 241/2021.	Memorando	19/07/2023 12:41	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
06	Memorando nº 016/2023 - Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso do 2º Trimestre/2023	Memorando	14/07/2023 11:33	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
07	Memorando nº 015/2023 - Prestação de Contas do 2º Trimestre/2023 - Coren-DF	Memorando	12/07/2023 12:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
08	Memorando nº 014/2023 - Relatório de Atividades da Controladoria Geral - 2º trimestre/2023	Memorando	04/07/2023 14:27	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
09	Memorando nº 013/2023 - Substituição temporária da Controladoria Geral	Memorando	03/07/2023 15:09	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

14. Análises Procedimentais

Qt.	Assunto	Tipo	Data	Criador
01	Análise Procedimental nº 509 do PAD nº 221/2023 - Contratação de empresa especializada em eventos para o 1º Congresso de Enfermagem Estética do Distrito Federal.	Nota de Análise - Procedimental	20/09/2023 15:52	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
02	Análise Procedimental nº 501 do PAD nº 130/2023 - Serviços de manutenção e recarga de extintores.	Nota de Análise - Procedimental	15/09/2023 09:39	Agente Administrativo - 03Cristina Gleid04e

				Diolinda R05ocha
03	Análise Procedimental nº 500 do PAD nº 133/2021 - Fornecimento de solução integrada para o controle por centro de custos - Renovação	Nota de Análise - Procedimental	14/09/2023 15:10	Contr06olador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Análise Procedimental nº 494 do PAD nº 241/2021 - Empresa especializada em segurança e medicina do trabalho	Nota de Análise - Procedimental	13/09/2023 10:29	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
05	Análise Procedimental nº 483 do PAD nº 243/2019 - Repactuação da Contratação de Jovem Aprendiz - Casa de Ismael - Lar da Criança	Nota de Análise - Procedimental	11/09/2023 11:41	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	Análise Procedimental nº 461 do PAD nº 080/2020 - Contratação de empresa para o serviço de backup através de computação em nuvem	Nota de Análise - Procedimental	24/08/2023 14:21	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Análise Procedimental nº 457 do PAD nº 219/2019 - Concessão onerosa de uso de bem imóvel das salas 228 e 230.	Nota de Análise - Procedimental	22/08/2023 11:29	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
08	Análise Procedimental nº 448 do PAD nº 229/2023 - Contratação de ônibus para o 25º CBCENF	Nota de Análise - Procedimental	17/08/2023 11:30	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
09	Análise Procedimental nº 447 do PAD nº 281/2019 - Aquisição de solução integrada Adobe Creative Cloud.	Nota de Análise - Procedimental	16/08/2023 12:08	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
10	Análise Procedimental nº 441 do PAD nº 253/2023 - Aquisição de material institucional	Nota de Análise - Procedimental	15/08/2023 11:00	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
11	Análise Procedimental nº 440 do PAD nº 162/2022 - Confecção de livretos do manual de normas e procedimentos de responsabilidade técnica.	Nota de Análise - Procedimental	15/08/2023 09:45	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

12	Análise Procedimental nº 438 do PAD nº 195/2023 - Aquisição de cadeiras.	Nota de Análise - Procedimental	14/08/2023 14:36	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
13	Análise Procedimental nº 428 do PAD nº 123/2019 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia.	Nota de Análise - Procedimental	11/08/2023 09:59	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
14	Análise Procedimental nº 427 do PAD nº 102/2021 - Contratação de Empresa especializada no serviço de correio eletrônico - E-mail	Nota de Análise - Procedimental	11/08/2023 09:34	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
15	Análise Procedimental nº 426 do PAD nº 163/2019 - Contratação de empresa especializada em administração de combustíveis	Nota de Análise - Procedimental	10/08/2023 15:21	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
16	Análise Procedimental nº 414 do PAD nº 137/2022 - Contratação de empresa para confecção de livretos do código de ética dos profissionais de enfermagem	Nota de Análise - Procedimental	04/08/2023 11:20	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
17	Análise Procedimental nº 390 do PAD nº 241/2021 - Empresa especializada em segurança e medicina do trabalho	Nota de Análise - Procedimental	14/07/2023 14:30	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
18	Análise Procedimental nº 389 do PAD nº 270/2021 - Renovação do sistema de gerenciamento de recebimento de cartão de crédito e débito	Nota de Análise - Procedimental	14/07/2023 14:09	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
19	Análise Procedimental nº 388 do PAD nº 133/2021 - Contratação de Empresa para fornecimento de soluções integradas da Implanta Informática Ltda	Nota de Análise - Procedimental	14/07/2023 13:32	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
20	Análise Procedimental nº 376 do PAD nº 243/2019 - Contratação de Jovem Aprendiz - Repactuação	Nota de Análise - Procedimental	11/07/2023 15:10	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
21	Análise Procedimental nº 369 do PAD nº 101/2023 - Empresa especializada em outsourcing de impressão	Nota de Análise - Procedimental	11/07/2023 12:32	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

22	Análise Procedimental nº 354 do PAD nº 194/2022 - Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública	Nota de Análise - Procedimental	05/07/2023 11:44	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
23	Análise Procedimental nº 352 do PAD nº 155/2023 - Fornecimento de refil e manutenção de purificadores de água.	Nota de Análise - Procedimental	05/07/2023 09:36	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves
24	Análise Procedimental nº 351 do PAD nº 236/2022 - Serviços de Comércio Eletrônico do Banco do Brasil	Nota de Análise - Procedimental	04/07/2023 16:48	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
25	Análise Procedimental nº 350 do PAD nº 222/2023 - Aquisição de camisetas e bonés para o 25º CBCENF	Nota de Análise - Procedimental	04/07/2023 15:10	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
26	Análise Procedimental nº 348 do PAD nº 080/2020 - Contratação de empresa para o serviço de backup através de computação em nuvem	Nota de Análise - Procedimental	04/07/2023 13:58	Agente Administrativo - Marta Francisca de O. Neves

15. Pareceres das Reformulações Orçamentárias

Em atendimento a Decisão Coren-DF nº 315/2019, a Controladoria Geral elaborou pareceres referentes a Reformulação Orçamentária do exercício de 2023 durante o 3º trimestre.

Qt.	Assunto	Tipo	Data	Criador
01	Parecer nº 035/2023 - Créditos Adicionais Suplementares - Seguros em Geral	Parecer CONGER	20/09/2023 09:21	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
02	Parecer nº 030/2023 - Créditos Adicionais Suplementares - Auxílio Representação de Colaboradores	Parecer CONGER	30/08/2023 09:23	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior

03	Parecer nº 029 - Créditos Adicionais Suplementares - Diárias e Passagens (Servidor, Colaborador e Conselheiro)	Parecer CONGER	25/08/2023 10:08	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
04	Parecer nº 028/2023 - Créditos Adicionais - Superávit do Exercício Anterior	Parecer CONGER	16/08/2023 14:53	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
05	Parecer nº 027/2023 - Créditos Adicionais Suplementares nº 13 e 14/2023 - Depósito Judicial	Parecer CONGER	09/08/2023 10:45	Controlador Geral - João Josafá de Oliveira Junior
06	Parecer nº 25 - Créditos Adicionais Suplementares nº 11 e 12 - Contratação de Ônibus para o 25º CBCENF	Parecer CONGER	28/07/2023 15:23	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
07	Parecer nº 23 - Créditos Adicionais Suplementares nº 09 e 10 - Ressarcimento de Anuidade e Taxas de Exercícios Anteriores.	Parecer CONGER	26/07/2023 16:20	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha
08	Parecer nº 22 - Créditos Adicionais Suplementares nº 07 e 08 - Mobiliários em Geral.	Parecer CONGER	26/07/2023 15:12	Agente Administrativo - Cristina Gleide Diolinda Rocha

16. Questionários-TCU

Foi encaminhada à Controladoria Geral Termo de Ciência de comunicação assinado eletronicamente pelo Dr. André Medeiros Macedo – Advogado desta autarquia, bem como ofício nº048.665/2023-SEPRC referente ao processo nº 033.547/2023-8 do Tribunal de Contas da União. Frisa-se que a comunicação foi expedida pelo TCU no dia 30 de setembro de 2023 por meio da plataforma Conecta-TCU.

O Prazo final do encaminhamento das respostas dos questionários ao Tribunal é no dia 13 de outubro do corrente ano e tempestivamente a Controladoria repassou à Presidência e para Assessoria de Planejamento do Coren-DF para providências cabíveis por e-mail, haja vista que naquela data o sistema interno de tramitação de documentos do Conselho estava inoperante.

Questionário 01 – Melhoria do processo do Relatório de Gestão;

Questionário 02 – Melhoria dos processos de Governança e Gestão.

17. Comissões

A Controladoria Geral por meio do Controlador Geral participou das seguintes comissões durante o segundo trimestre:

- a) Portaria Coren-DF nº 523 de 25 de outubro de 2022 (em andamento). Revisão e adequação do Regimento Interno do Coren-DF;

18. Outras atividades e informações

- a. Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b. Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- c. Apoio as solicitações de diversos Departamentos do Coren-DF;
- d. A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e aos departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões;
- e. A Controladoria prestou suporte e orientações a outros Regionais por meio de contato telefônico/WhatsApp/e-mail;
- f. Em julho houve as férias do Controlador Geral;
- g. Entre os dias 25 de setembro e 09 de outubro de 2023 esta Controladoria não acessou as pastas de trabalho salvas no servidor do Coren-DF, bem como o sistema de tramitação documental (GPWEB), o que prejudicou de forma considerável a continuação dos trabalhos interno deste controle.

CONCLUSÃO

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido pelo Plenário do Coren-DF.

É o relatório

João Josafá de Oliveira Junior

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0